



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/ 2 8 9 2 7 2 - 9

18 ago 2015 11:34

JUCERJA

Guia: 101691950

3330028209-2

Atos: 302

PORTO DO ACU OPERACOES S A

HASH: A15082892729T

C: 1ª Exigência no Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002797273 03/08/2015 301

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA AUXILIAR

33.300.282.092

(vide Tabela 1)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: PORTO DO ACU OPERACOES S A

Nire: 33.30028209-2

Protocolo: 00-2015289272-9 - 18/08/2015

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 19/08/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002803837

DATA: 19/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

01 302 01 Ata de Assembleia dos debenturistas

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Joane Moraes

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: (21) 3550-9150

Rio de Janeiro

Local

18/08/15

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

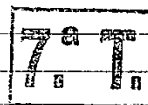
☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM



Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Samir A. Barbosa Nehme

Vogal

ID nº 5073576-4

Presidente da Turma

Marco Antonio de O. Simão

Vogal

ID 5077780-4

Rubens Branco da Silva

Vogal

JUCERJA

Matrícula 382-2

OBSERVAÇÕES:

Fls 02/05 R

FORTAN GRÁFICA

REF.: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A

Nire: 33300282092

Protocolo: 0020152892729 - 18/08/2015

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 19/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3F8CF3CBE17A512213CF772D6A098E5AE0976C75A33BDCC85743E129A83EECC2

Arquivamento: 00002803837 - 19/08/2015

034

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 00.807.676/0001-01

NIRE Nº 33.3.0028209-2



2689627

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2015

Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de junho de 2015, às 10:00hs, na sede social da Porto do Açu Operações S.A. ("Companhia ou Porto do Açu ou Emissora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee DTVM Ltda. ("Planner"), na qualidade de agente fiduciário do Debenturista, e representantes da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, que convidou o Sr. Cesário Batista Passos para secretariá-la.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A. ("Escritura"), salvo se de outra forma aqui definidos. Para fins da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas:

(i) "Contrato" significa o contrato de prestação de serviços de operação portuária a ser celebrado pela Porto do Açu com a Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA") e a Votorantim Metais S.A. ("Votorantim"), cujo objeto consiste na (i) recepção e armazenamento de bauxita no pátio do Terminal e posterior embarque em navios atracados no Terminal; e (ii) no desembarque e armazenamento de coque no pátio do Terminal; compreendendo as atividades de recebimento, armazenamento, movimentação, embarque, desembarque e pesagem de bauxita e coque.

(ii) "Instrumento de Cessão" significa o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Cessão Condicional em Garantia de Direitos Contratuais e Outras Avenças celebrado entre Porto do Açu,

Página 1 de 3 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 13 de junho de 2015.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020152892729 - 18/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3F8CF3CBE17A512213CF772D6A098E5AE0976C75A33BDCC85743E129A83EECC2
Arquivamento: 00002803837 - 19/08/2015

044

Reserva Ambiental Fazenda Caruara S.A. ("Fazenda Caruara"), Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e Planner, em 13 de dezembro de 2013.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Análise da solicitação de consentimento formulada pela Companhia ao Debenturista em 30 de março de 2016, a ser ratificada por este ato, visando a autorização para celebração do Contrato; e (ii) dispensa da necessidade de obtenção de autorização prévia do Debenturista para aditamento ao Contrato, conforme estabelecido no Instrumento de Cessão.

Deliberações: O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovou, sem qualquer ressalva ou restrição, a:

(i) a permissão para a celebração, pela Companhia, do Contrato;

(ii) dispensa da necessidade de obtenção de autorização prévia do Debenturista para aditamento ao Contrato, conforme obrigação prevista no Instrumento de Cessão. Dessa forma, fica a Porto do Açu desde já liberada a alterar as condições do Contrato independentemente de qualquer outra autorização prévia da Debenturista, resguardada, inobstante, a manutenção das demais obrigações da Porto do Açu perante seus Credores, em conformidade com o Instrumento de Cessão vigente.

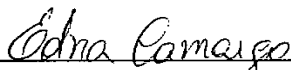
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

Assinaturas: Mesa: Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, Presidente; Cesário Batista Passos, Secretário.

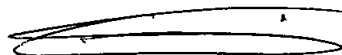
Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Agente

Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. Companhia: Porto Açu Operações S.A.

Mesa:



Edna Lucia de Alencar Melo Camargo
Presidente



Cesário Batista Passos
Secretário

Página 2 de 3 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 13 de junho de 2015.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020152892729 - 18/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3F8CF3CBE17A512213CF772D6A098E5AE0976C75A33BDCC85743E129A83EECC2
Arquivamento: 00002803837 - 19/08/2015

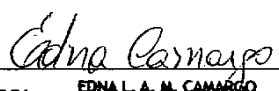
05M



Debenturista:

Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FI-FGTS

2689629

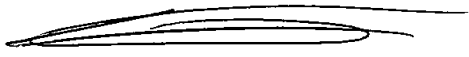
Nome: 
EDNA L. A. M. CAMARGO
Gerente Executivo
Matr. 021.426-7
GM Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: 
LEONARDO CALDERARO G. CASEIRO
Gerente Nacional
Matr. 083.409-9
GEAFE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agente Fiduciário:

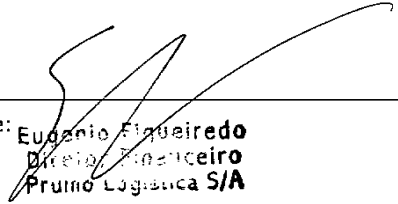
Planner Trustee DTVM Ltda.

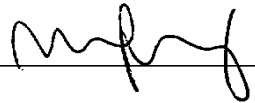
Nome: 
Tatiana Lima
Procuradora

Nome: 
Cesário B. Passos
Procurador

Companhia:

Porto do Açu Operações S.A.

Nome: 
Eugenio Figueiredo
Diretor Administrativo
Prumo Logística S/A

Nome: 
Marina Fontoura
Diretora
Prumo Logística S/A.